

Ofício nº 772 (SF)

Brasília, em 07 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

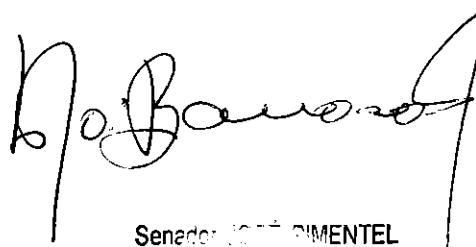
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 133, de 2018, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o texto assinado em Brasília, em 20 de fevereiro de 2014, do ‘Protocolo Alterando a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Noruega Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Capital, celebrada em Brasília, em 21 de agosto de 1980”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 513, de 2016, originário da Câmara dos Deputados e aprovado, em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 189, de 2017.

Atenciosamente,


Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário

